



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 08/2017

Processo nº 114/2012

**Renova a autorização de funcionamento da Escolinha
Sorriso e Rabisco. Aprova o regimento. escolar**

Relatório

A Comissão de Educação Infantil encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS processo contendo o pedido de renovação da autorização de funcionamento da **Sônia Janaina Mees – ME**, situada na Rua Carlos Trein Filho, 1213, bairro Goiás, em Santa Cruz do Sul/RS.

A Entidade Mantenedora, está inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.087/0001-30 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 44/2013, teve aprovado seu credenciamento e autorização de funcionamento através do Parecer nº 10/2013, do CME/SCS, em 02 de agosto de 2013, e teve seu Regimento Escolar aprovado.

Análise da Matéria

O processo nº 44/2013, está instruído de acordo com a legislação emitida pelo CME/SCS, e contém, entre outras, as seguintes peças:

1 – Ofício sem número, subscrito pela representante da Entidade Mantenedora, solicitando a renovação da autorização para o funcionamento da **Sônia Janaina Mees – ME**, nome fantasia **Sorriso e Rabisco** (antiga Brincarte);



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

2 – Cópia atualizada do CNPJ;

3 – Declaração nº 01 – Contribuições Sociais;

4 – Declaração nº 02 – Regularidade Financeira;

5 – Anexo IV A e B – Recursos Humanos, com cópia dos certificados da direção, professoras, monitoras e/ou atendentes e termos de responsabilidade dos integrantes da equipe multiprofissional;

6 – Anexo V – Categoria da instituição, característica do atendimento, licenciamento, com cópia do Alvará dos Bombeiros e Alvará de Saúde – Vigilância Sanitária;

7 - Anexo VI – Quadro de Matrículas;

8 - Relatório da Comissão Verificadora preenchida durante a visita “in loco”, assinada no final pela representante legal da instituição, comprovando a manutenção e/ou a melhoria da qualidade pedagógica e de infraestrutura.

A Comissão de Educação Infantil verificou que a **Sônia Janaina Mees – ME**, nome fantasia **Sorriso e Rabisco**, dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

A análise das peças do processo com base na legislação em vigor permite à Comissão de Educação Infantil concluir que:

a) há recursos humanos habilitados e em número suficiente para atender ao pedido, observada a relação quantidade de criança/professor(a);

b) foram atendidos todos os requisitos de infraestrutura.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

a) renove a autorização de funcionamento da **Sônia Janaina Mees – ME**, nome fantasia **Sorriso e Rabisco**.

Alerta-se a Mantenedora para:

- atualizar anualmente, no mês de março, o Cadastro;
- cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional Especializado conforme legislação em vigor.

Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2017.

Cláudia Fabiana Reichert Alonso - Coordenadora

Elizane Kaiser

Liane Teresinha Dittberner

Liseane Zenni Jaeger

Carmen Inês Halmenschlager

Cláudia Fabiane Jordan

Paula Daielle Fürst Refatti Moraes

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 14 de agosto de 2017.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS